

DECRETO nº 1.146 de 23 de maço de 2022.

“Dispõe sobre a Revogação de Concessão de Direito Real de Uso concedida no Loteamento Residencial Alvino Albino, destinação de terreno municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 44, III e V e,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público a proteção e defesa de seu patrimônio;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, segundo o qual o interesse público se sobrepõe sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e eficiência administrativa, bem como os interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO ser imposição constitucional que a “a propriedade atenderá a sua função social” (art. 5º, XXIII, CF/88);

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a ocorrência de um erro formal, o qual se materializou em uma dupla concessão para a mesma Concessionária, invalidando assim, o objetivo do "PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL", concedido por meio da formalização de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, pelo Programa "Lote Legal – modalidade Construa Sua Casa".

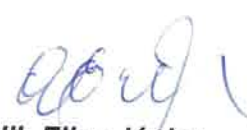
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a seguinte Concessão de Direito Real de Uso concedida no Loteamento Residencial Alvino Albino, tendo em vista a ocorrência do erro formal cometido pela Administração Pública, ante a formalização de uma dupla concessão para a mesma Concessionária.

I – Um Lote de terreno situado na Rua Joaquim Martins Matias, caracterizado como parte de uma área pública disponível, designado sob o nº 02, do Loteamento Residencial Alvino Albino, do Decreto nº 1.710 de 24 de setembro de 2019, com área de 250,00 m² – Concessão datada de 14/02/2022; Concessionária Ana Paula Bin – CI nº 8231049 SSP/GO e CPF nº 324.445.618-99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.


Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal